



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

**PORTARIA Nº 660, DE 13 DE MAIO DE 2014.**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio 1993, tendo em vista o que consta do processo nº 08190.007958/05-11;

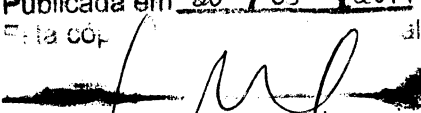
**CONSIDERANDO** que não será necessária a designação de substituto neste período;

**RESOLVE:**

Conceder à Promotora de Justiça deste Ministério Público, **ANA LUIZA LOBO LEÃO OSÓRIO**, 10 (dez) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, a serem usufruídos no período de 24/06/2014 a 03/07/2014, sendo, 2 (dois) dias, 24/06/2014 e 25/06/2014, referentes ao 1º quinquênio de efetivo exercício, qual seja de 08/09/1997 a 06/09/2002 e 8 (oito) dias, de 26/06/2014 a 03/07/2014, referentes ao 2º quinquênio de efetivo exercício, qual seja de 07/09/2002 a 05/09/2007, com fundamento no art. 222, III, § 3º, “c” da Lei Complementar nº 75, de 1993 e art. 2º da Portaria/PGR nº 705, de 12/11/2012, alterada pela Portaria/PGR nº 101, de 18/02/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO**

Publicada em 20/05/2014  
Esta cópia  
  
Michelli Akemi Okuyama Lorenzi  
Té Administrativo  
Mat. 2014-31 MPDFT